



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

INDICADORES

2020



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Introdução

O Relatório de Gestão, importante instrumento de transparência e de controle institucional, apresenta a síntese dos resultados obtidos no exercício 2020 com as competências legais e regimentais da Gerência de Fiscalização do Crea-DF.

A gestão eleita para o triênio 2018/2020 do Crea-DF, alinhada à Missão Institucional de assegurar que as atividades da Engenharia, Agronomia e Geociências no Distrito Federal sejam executadas por profissionais e empresas habilitadas, reestruturou a atuação da Gerência de Fiscalização, enfatizando a orientação educativa, ratificando a nossa Visão Institucional de ser excelência na prestação de serviços, registro e fiscalização do exercício profissional, com credibilidade e comprometimento social, proporcionando eficiência e eficácia às ações de verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais, em prol da sociedade.

2. Equipe técnica

Quadro 1. Equipe técnica.

Gerência de Fiscalização			
Nome	Cargo	Função	Formação
Clarissa Adami D'Angiolella	Assessora III	Gerente	Engenheira Agrônoma
Alcebíades Silva Souza	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Eletrônica, Engenheiro Mecânico
Anderson Abadio de Oliveira Lopes Lima	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Eletrônica
Celcimar Souza de Carvalho	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Agropecuária
Djalma Matias de Moraes	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Agropecuária
Glaucia Rocha Lopes de Faria	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Ciências Contábeis
Jeová de Melo Nogueira	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Eletrônica
Joabley Woshiton Lopes Santana	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Eletrônica, Engenheiro Mecânico





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

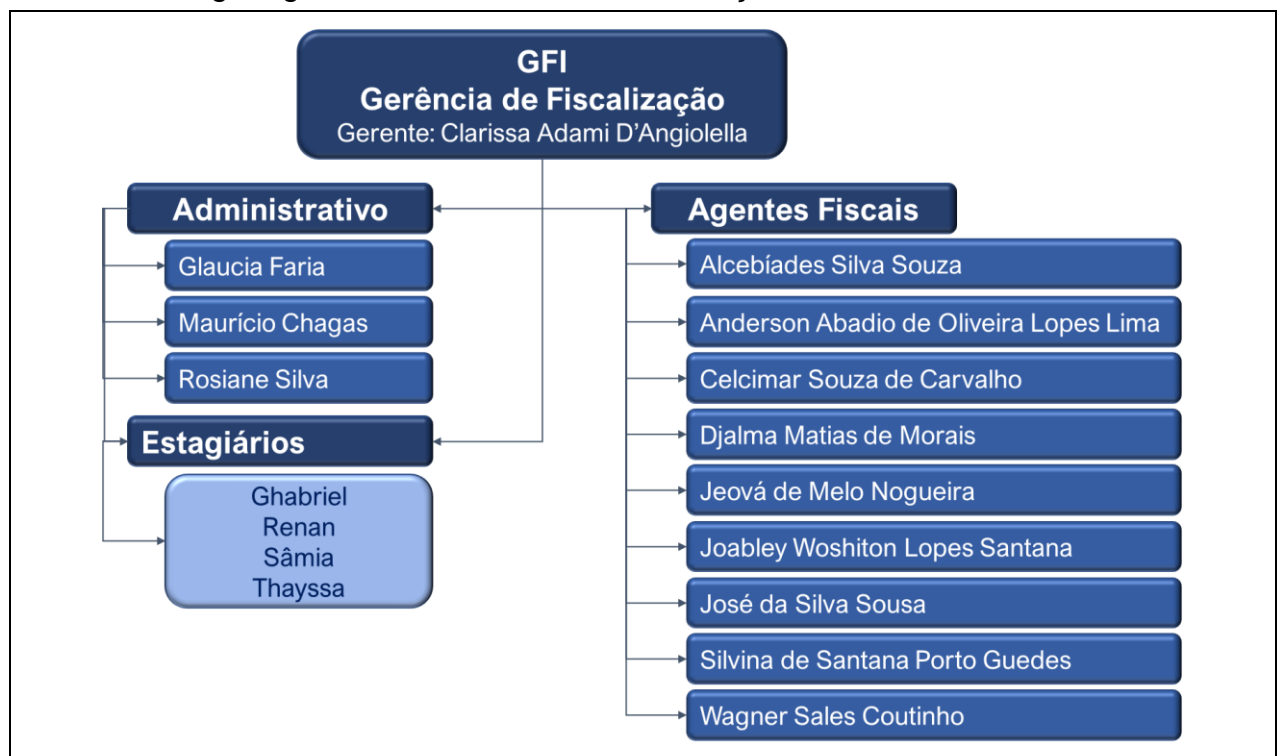
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Gerência de Fiscalização			
Nome	Cargo	Função	Formação
José da Silva Sousa	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Mecânica e Eletrônica
Maurício Chagas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administração em Comércio Exterior e Educação Física
Rosiane do Nascimento Silva	Assistente Administrativa	Assistente Administrativa	Nível médio
Silvina de Santana Porto Guedes	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnica em Edificações e Assistente Social
Wagner Sales Coutinho	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Agropecuária

Fonte: Gerência de Fiscalização.

2.1. Organograma

Quadro 2. Organograma da Gerência de Fiscalização - GFI.



Fonte: Gerência de Fiscalização.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3. Atividades de Fiscalização

No exercício 2020, o plano de trabalho proposto foi executado com base no contexto geográfico, econômico e social, contemplando todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

Quadro 3. Dados do Distrito Federal.

O DISTRITO FEDERAL EM NÚMEROS	
População	2.974.703
População urbana	2.873.564
População rural	101.139
Densidade demográfica	514,65 hab/Km ²
Índice de Des. Humano	0,844
Analfabetismo	60.000 pessoas
Área Territorial	5.779,997 Km ²

Fonte: Adaptado IBGE 2018.

Para a efetiva fiscalização, a Gerência de Fiscalização planeja as ações de atuação anualmente. Os nove assistentes técnicos que integram o quadro dos agentes fiscais do Crea-DF atuaram em 2020 com programação de trabalho, definição das rotas e locais a serem fiscalizados, distribuídos por segmentos econômicos, obedecendo critérios de temas e locais, em consonância com o Plano de Trabalho do exercício, abrangendo todas as modalidades profissionais, com fiscalização *in loco* e indireta, devido à pandemia do coronavírus, em toda a jurisdição do Distrito Federal.

Para realização dos trabalhos, a Gerência de Fiscalização dispõe dos seguintes equipamentos:

- Veículos Fiat Uno





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Veículos Renault Kwid
- Tablets Samsung Tab 2 10"
- Smartphones Samsung S10
- Power Banks
- Caminhonete a diesel com tração 4x4 Ranger cabine dupla

Os equipamentos acima são fundamentais para a marcação/geoprocessamento das ações fiscalizatórias do Conselho de Engenharia, Agronomia e Geociências do Distrito Federal, fornecendo informações sobre percursos, horários, tempo em campo e de fiscalização total entre outros dados, fortalecendo a gestão no intuito de alcançarmos as diretrizes elencadas na DN nº 95/2012.

3.1. Objetivos previstos no Plano de Trabalho de 2020

A Gerência de Fiscalização atuou em consonância com os objetivos específicos do Plano de Trabalho cujas principais ações estão descritas abaixo:

- Fiscalizar obras e serviços de forma a impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA;
- Fiscalizar o exercício profissional no âmbito das instituições públicas;
- Fiscalizar todas as atividades emanadas pelos Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas do CREA-DF;
- Assegurar que as atividades privativas de profissões da Engenharia, Agronomia e Geociências do Distrito Federal sejam executadas por empresas e profissionais habilitados.

Alguns dos objetivos e metas relacionadas são executados por meio de projeto específico:

- Aprovação do Manual de Fiscalização – Responsável: Diretoria de Fiscalização, Gerência de Fiscalização e Câmaras Especializadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3.2. Resultados obtidos

Levando-se em consideração os dados dos anos anteriores da fiscalização do Crea-DF e dos planos de trabalho das Câmaras Especializadas, fiscalizamos todas as modalidades profissionais, sendo fiscalizações in loco e indiretas, devido à pandemia do coronavírus, de Diários Oficiais da União e Distrital, abrangendo toda a jurisdição do Distrito Federal, mantendo as fiscalizações em estruturas de esporte e lazer, além daquelas relacionadas à eventos festivos, religiosos, atendendo ao **princípio do risco social e da visibilidade**.

Considerando o **princípio da universalidade e da assertividade**, realizamos fiscalizações de maneira ampla de todas as atividades técnicas abrangidas pelo Sistema como exemplo: - empreendimentos em funcionamento/prédios habitados para identificar os serviços de manutenção continuada (central de gás, elevadores, instalações prediais, água, esgoto, telefone, ar-condicionado, incêndio, paisagismo, viveiros, agropecuárias, pivôs centrais, cooperativas, agroindústrias, etc) ou executados eventualmente (desinsetização, recarga de extintores, etc).

No aspecto do **princípio da profundidade adequada**, a fiscalização abordou aspectos relacionados ao registro profissional e à responsabilidade técnica, entrando em aspectos qualitativos ou de natureza eminentemente técnica quando necessários à caracterização da infração por exorbitância de atribuições, acobertamento e falta ética.

No cumprimento do **princípio da dinâmica**, utilizamos novas tecnologias, uma vez implantado o novo Sistema de Georreferenciamento, SIGEO/CREA-DF, tendo como exemplo o aplicativo mobile de fiscalização utilizado pelos agentes fiscais. Realizamos também fiscalizações indiretas de forma complementar às fiscalizações diretas. A Decisão Plenária do Crea-DF nº 264 de 2018 estabeleceu diretrizes de procedimentos para a verificação do exercício profissional das profissões da Engenharia, da Agronomia e das Geociências nos termos definidos nas diretrizes nacionais de fiscalização do Sistema Confea/Crea e na legislação vigente, com foco no caráter educativo e preventivo, em detrimento do punitivo, utilizando-se de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ferramenta de comunicação de indícios de infração, na orientação de pessoas físicas e jurídicas quanto ao cumprimento da legislação profissional, e estabelecendo prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da regularização, antecedendo a emissão do auto de infração, cumprindo a missão institucional de defesa da sociedade, garantindo a participação de profissionais legalmente habilitados em todos os empreendimentos e serviços das atividades verificadas e fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea no âmbito do Distrito Federal.

Cumprindo os **princípios da visibilidade e da articulação**, o Crea-DF marcou presença em ocorrências de sinistros que envolveram atividades sob a fiscalização do Sistema, bem como em fiscalizações integradas com órgãos do Governo do Distrito Federal, e nas 31 regiões administrativas.

Quanto ao exercício do papel de órgão fiscalizador, demonstramos no quadro abaixo o desempenho da fiscalização no período de 2012 a 2020 com o êxito em fiscalização de obras e serviços, impedindo que leigos exercessem atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea:

Quadro 4. Quantitativo de RMO e AIN.

QUANTITATIVO DE RMO E AIN - 2012 A 2020									
AÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RMO (*)	6330	6900	4320	2800	4330	6800	2500	4580	8698
AIN (**)	4830	5620	5270	5140	6220	7970	868	125	504

Fonte: BI Crea-DF, Central de Autos Crea-DF.

(*) Relatório Matriz de Ocorrência

(**) Auto de Infração





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Quadro 5. Quadro resumo.

Resumo da Fiscalização Profissional	
Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização	
Fiscal	9
Administrativo e estagiários	3 e 4 = 7
Quantidade de AINs por Grupo/Modalidade Fiscalizada	
Agrimensura	0
Agronomia	27
Engenharia Civil	288
Engenharia Elétrica	111
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	70
Engenharia Química	1
Engenharia de Segurança do Trabalho	3
Geologia e Minas	4
TOTAL	504
Diligências	
Diligências recebidas da Ouvidoria	924
Diligências realizadas	8698
Diligências em andamento	0
Abrangência	
Regiões Administrativas	31
Área geográfica total	5.779,997 km²

Fonte: Central de Autos Crea-DF.



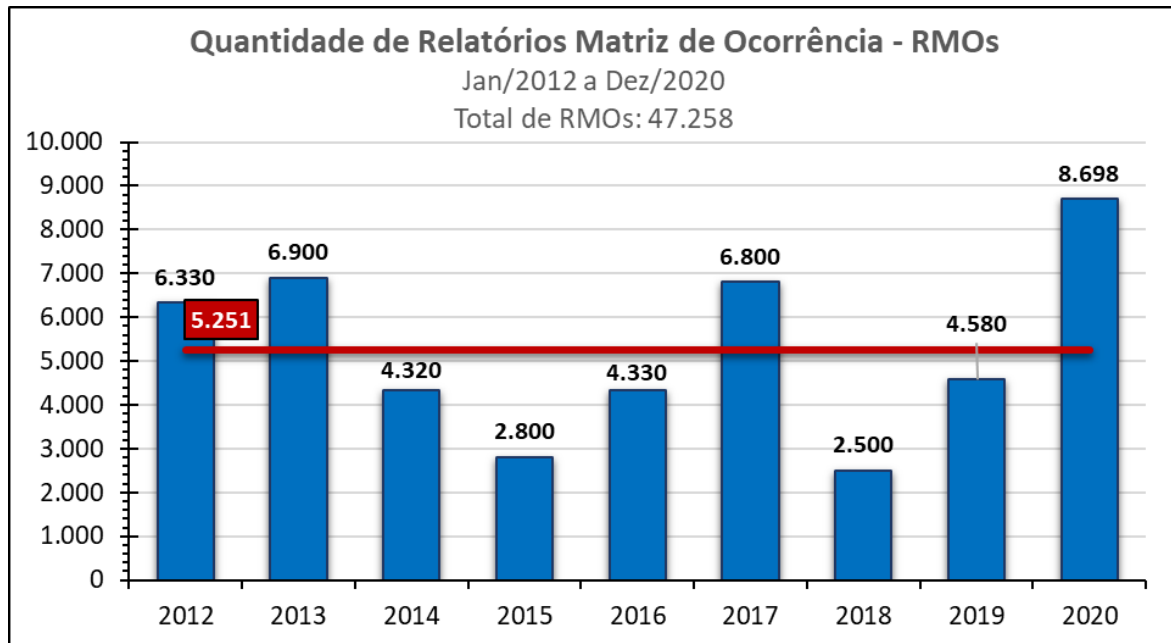


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

I) Relatório Matriz de Ocorrência – RMO

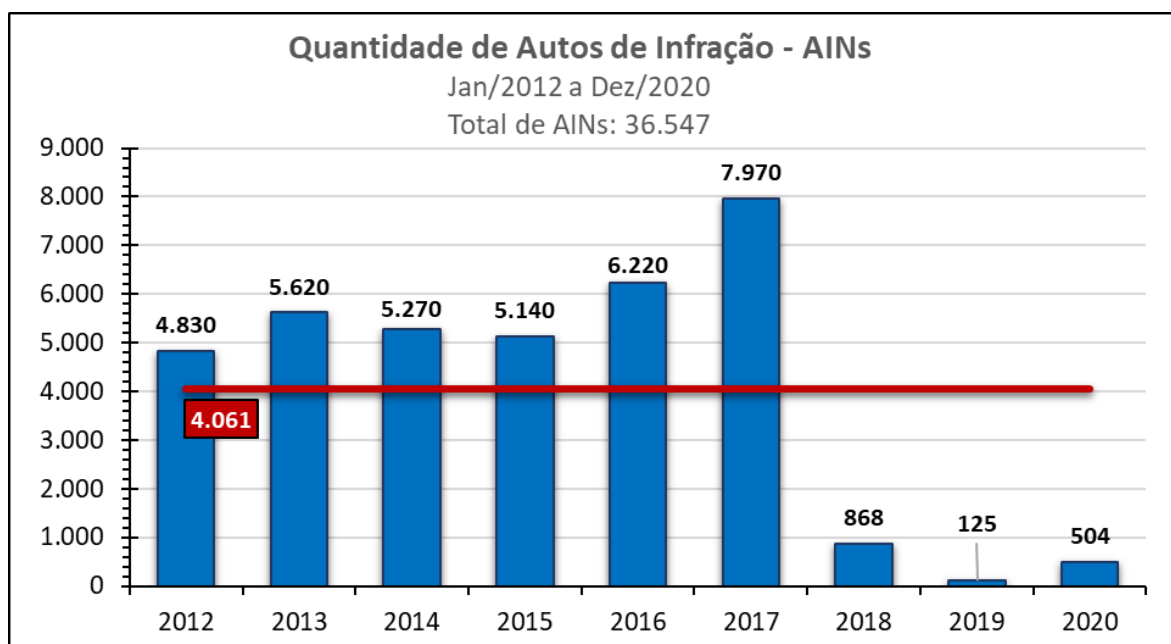
Gráfico 1. RMO's de 2012 a 2020.



Fonte: Central de Autos Crea-DF.

II) Auto de Infração – AIN's

Gráfico 2. AIN's de 2012 a 2020.



Fonte: Central de Autos Crea-DF.



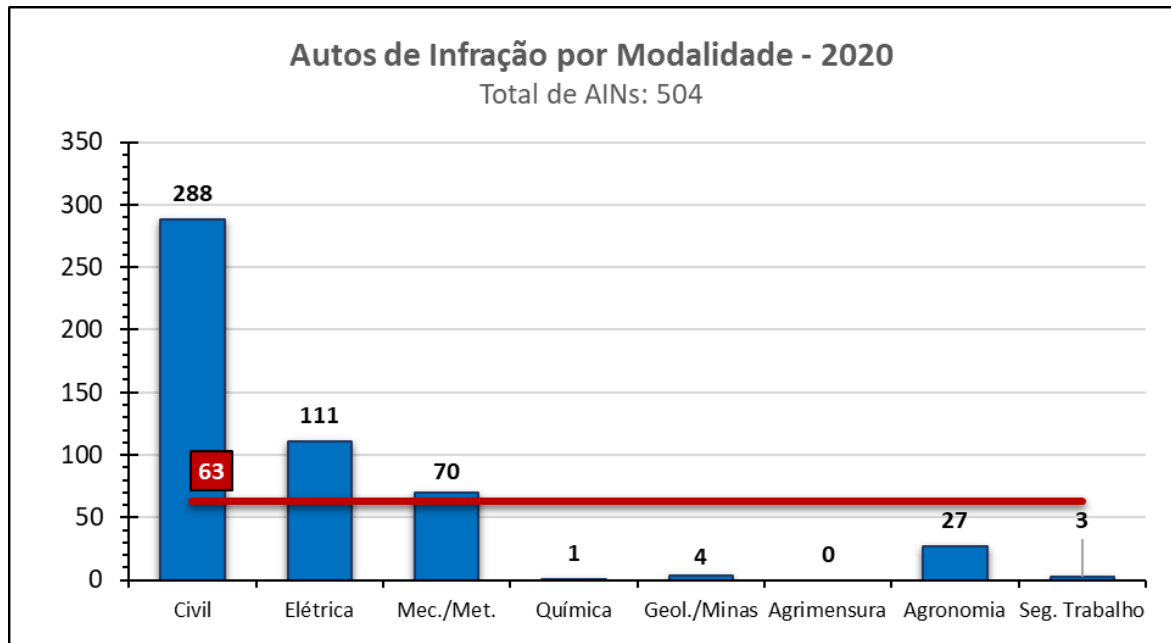


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

III) Auto de Infração por modalidade

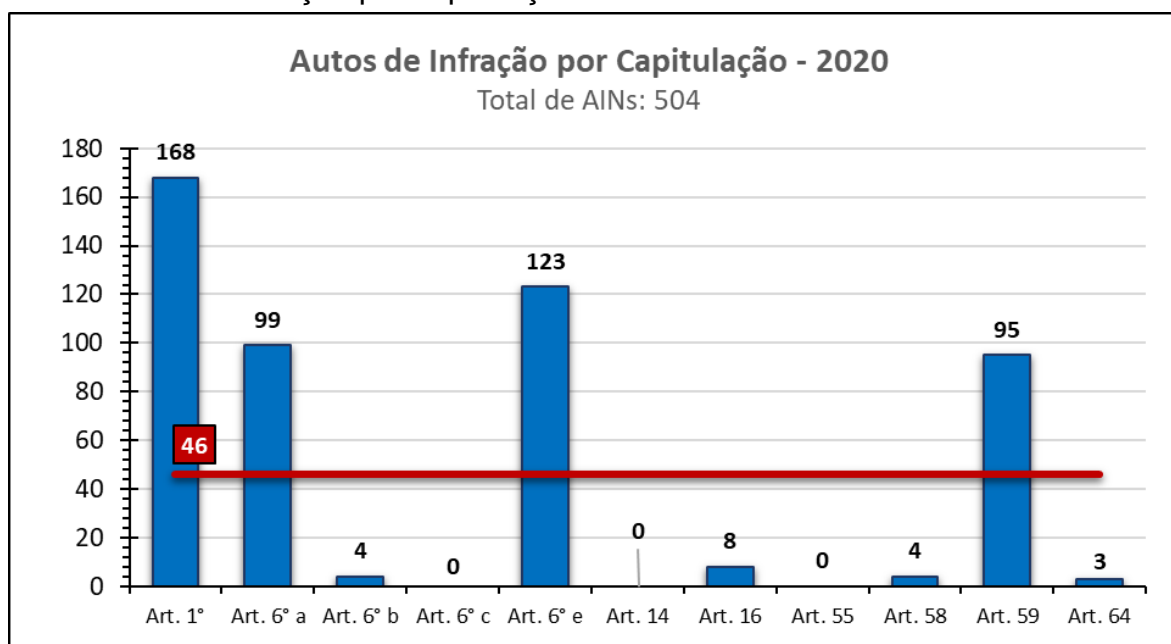
Gráfico 3. Auto de Infração por modalidade - 2020.



Fonte: Central de Autos Crea-DF.

IV) Auto de Infração por capitulação

Gráfico 4. Auto de Infração por capitulação – 2020.



Fonte: Central de Autos Crea-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

As ações de fiscalização tiveram seu monitoramento aprimorado, possibilitando um melhor aproveitamento do corpo de agentes fiscais e garantindo uma atuação mais eficiente em todo o território do Distrito Federal, especialmente devido à nova forma de elaboração das programações fiscais por tema.

Tais melhorias proporcionaram à Gerência de fiscalização dinamismo e eficiência, que, juntamente com os sistemas informatizados da Central de Autos e Movimentação Eletrônica de Documentos – MED unificaram os esforços com efetiva eficácia, além da universalização de suas ações.

Com relação à **qualificação profissional** não foram realizados treinamentos devido à pandemia do coronavírus.

Aprovada em junho de 2018, a **Decisão Plenária nº 00264/2018** estabeleceu novas diretrizes de procedimento para a fiscalização, com foco no caráter preventivo e educativo, em detrimento do punitivo, utilizando-se de ferramenta de comunicação de indícios de infração estabelecendo prazo de 15 (quinze dias) para apresentação da regularização, antecedendo a emissão do auto de infração.

Com amparo na Decisão Plenária, foram elaboradas programações fiscais com temas em empreendimentos das regiões administrativas do Distrito Federal, tais como: construções, clínicas, hospitais, hotéis, supermercados, condomínios habitados, instituições públicas, shoppings centers, postos de combustível, eventos culturais, área rural, entre outros.

Essa mudança de procedimento tem impactado na **quantidade de regularizações** junto ao Conselho de situações irregulares, detectadas pela fiscalização.

Cabe ressaltar a realização de ações contínuas de fiscalização integrada e preventiva juntamente com a **Defesa Civil do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF** no atendimento de sinistros e eventos com aglomeração de pessoas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

A fiscalização teve relevante atuação em relação às **diligências** originadas em solicitações internas oriundas de outras Gerências, como: GAB, GAR, GAT, Ouvidoria e Câmaras Especializadas.

As ações de fiscalização, realizadas ao longo do exercício de 2020, alcançaram resultados positivos dando maior visibilidade ao Conselho perante à sociedade, conforme a abrangência territorial das ações fiscalizatórias entre outros princípios de fiscalização, dispostos na DN 95/2012 do CONFEA.

4. Projetos para 2020

A Gerência de Fiscalização, por meio de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável - Prodesu, linha Prodafisc - Programa de Desenvolvimento da Fiscalização, encontra-se com os seguintes projetos em andamento:

Projeto	Recurso	Fase	Objetivo
Melhoria no Sistema de gerenciamento de Fiscalização – SGF.	Prodafisc – 2019, valor previsto R\$ 152.000,00	Em andamento	Promover agilidade, eficiência e eficácia nas ações fiscais
Visita a outros Crea's para adquirir, na prática, conhecimento acerca de ações fiscais específicas.	Prodafisc – 2019, valor previsto R\$ 40.000,00	Em andamento	Aprimorar conhecimento prático em ações específicas bem executadas por outros Crea's

5. O uso do geoprocessamento na fiscalização do Crea-DF

A abrangência territorial nas fiscalizações, a visibilidade, a dinâmica em métodos e processos, a assertividade das ações, o risco social, a articulação e, a universalidade, são princípios (DN 95/2012, Confea) alcançados por uma fiscalização subsidiada pelo geoprocessamento.

5.1. O uso da ferramenta geoprocessamento na fiscalização do Crea-DF

Gestão 2018/2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Integração do Sistema Central de Fiscalização (Crea-DF) X SIG/Geoprocessamento (Crea-DF) X Sistema TUXON (empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento, integração, suporte técnico e treinamento de Sistema WEB e aplicativos para dispositivos móveis). Recurso Prodesu/Prodafisc, linha de crédito do Confea. Processo 218671/2016.

6. Conclusão

A gestão do Crea-DF visa uma fiscalização eficiente com foco na regularização, impedindo o exercício ilegal das profissões, exigindo o cumprimento da nossa legislação profissional e oferecendo os nossos serviços com excelência e ética em prol da sociedade.

As atividades realizadas pela Gerência de Fiscalização do Crea-DF vêm sendo aprimoradas conforme os resultados positivos apresentados e sempre alinhados à Missão Institucional de assegurar que as atividades da Engenharia, Agronomia e Geociências do Distrito Federal sejam executadas por profissionais e empresas habilitadas, com ênfase à orientação educativa e preventiva, ratificando a nossa Visão Institucional, de ser excelência na prestação de serviços, registro e fiscalização do exercício profissional, com credibilidade e comprometimento social, proporcionando eficiência e eficácia às ações de verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais.

Brasília, 19 de fevereiro de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Anexo I

Gerência de Fiscalização

Considerando que à Gerência de Fiscalização compete o planejamento e verificação do andamento das atividades desenvolvidas, seguem abaixo as informações relativas ao desempenho da fiscalização referente ao ano de 2020:

Gerência de Fiscalização - 2020	
Número de Fiscais	09
Número total de RMO	8698
AINs Lavradas	504
Número de diligências recebidas da Ouvidoria	924
Diligências Realizadas	8698
Diligência em andamento	0

(*) O número de relatório de empreendimentos regulares, reflete o total de RMOs cadastrados que não geraram autos.

Os números obtidos são o resultado das ações realizadas nos diversos empreendimentos das regiões administrativas do Distrito Federal como: construções, clínica, hospitais, hotéis, supermercados, condomínios habitados, instituições públicas, shopping center, postos de combustível, eventos, área rural e outros.

Outras ações:

- 1) São realizadas ações contínuas de fiscalização Integrada preventiva juntamente com a Defesa Civil no atendimento de sinistros e eventos com aglomeração de pessoas;
- 2) São realizadas diligências e solicitações internas oriundas da GAB, GAR, GAT, Ouvidoria e Câmaras Especializadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Anexo II

Seguem abaixo, alguns indicadores da Fiscalização referentes ao ano de 2020.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Correspondências (autos de infração e ofícios) expedidas	492 AINs e 2372 Ofícios
Processos sem defesa encaminhados às câmaras especializadas para julgamento à revelia	402
Processos com defesa/recurso encaminhados à divisão de análise técnica	290
Processos com recurso encaminhados ao Confea	2
Ofícios expedidos informando decisões do colegiado	1311
Processos encaminhados à divisão de cobrança	855
Processos recebidos da Assessoria Jurídica, com multa paga administrativamente para verificação da regularização da infração	279
Processos com publicação de intimação em Diário Oficial	156

Como podemos observar, a Gerência de Fiscalização possui um fluxo grande de correspondências expedidas mensalmente e, por vários fatores, um percentual considerável retorna como devolução; sendo assim, busca-se constantemente aperfeiçoar procedimentos para melhorar a eficiência na entrega de correspondências.

